

OFÍCIO Nº 592/2023/SMS

Gravatá, 07 de dezembro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

Assunto: Autorização de dispensa para aquisição de materiais médico hospitalares para reposição de estoque da CAF.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação direta, via dispensa de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP nº 090/2023, Processo Licitatório nº 033/2023 do Pregão Eletrônico nº 012/2023, objetivando a reposição de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);

Primeiramente, destaca-se que a aquisição dos objetos provenientes do Processo Licitatório em questão tem como principal objetivo atender às demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, responsável pela distribuição de insumos, como materiais de curativo e descartáveis, na rede de saúde de Gravatá. Essa iniciativa visa contribuir significativamente para a qualidade da assistência ao paciente, fortalecendo, assim, a credibilidade da assistência farmacêutica no âmbito da saúde pública municipal;

Considerando a demanda apontada por meio da Comunicação Interna - CI nº 521/2023/CAF, datada em 05 de dezembro de 2023, que solicitou a aquisição imediata e emergencial. Tal solicitação foi motivada pelo não fornecimento por parte da empresa Olinda Materiais Hospitalares LTDA, conforme registrado nas ordens de fornecimentos datadas em 03 de agosto/23 e 18 de outubro/23, respectivamente. Adicionalmente, foram emitidas as notificações nº 015/2023 (25/09/2023) e nº 042/2023 (07/11/2023), evidenciando atrasos na entrega das mercadorias (anexo). Essa conjuntura reforça a necessidade de uma ação imediata para garantir a continuidade do abastecimento e evitar impactos no atendimento aos usuários da saúde pública municipal;

O valor dos itens relacionado do Termo de Referência é de R\$ 137.611,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais), durante o período de 90 (noventa) dias, enquanto aguardam-se os trâmites legais, para republicação de novo certame, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa AUTORIZAÇÃO a fim de realizar a presente DISPENSA, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP nº 090/2023, Processo Licitatório nº 033/2023 do Pregão Eletrônico nº 012/2023, objetivando a reposição de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:06382478458
Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.12.07 17:29:56 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

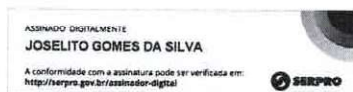
DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 592/2023 – SMS, que solicita autorização de dispensa para aquisição de materiais médico hospitalares para reposição de estoque do CAF.

DESTINO: SECRETARIA DE SAÚDE

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (**X**) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno.

Gravatá, 07 de dezembro de 2023.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá